PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
PRIMEIRO ADENDO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO:	**Nº 143/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	**Nº 048/2026**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA A PISCINA NO CENTRO DE ESPORTES E LAZER DAVID LONGO NA CIDADE DE ARCEBURGO/MG, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNTUR.**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que **fica retificado** o item 5.6. do Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, **especificamente quanto à informação referente à exclusividade para ME/EPP/EQUIPARADAS**, mantendo condição de preferência anteriormente estipulada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 para o mesmo objeto, que restou frustrado.

Dessa forma, fica retificado o edital do Aviso de Dispensa de Licitação PRC 143/2026, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

5.6. Esta contratação deverá ser destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de itens de contratação cujo valor seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

5.6. Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Assim como não aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista o inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Em razão da alteração, que impacta a formulação das propostas, fica **alterada a data de realização do certame**, conforme segue:

Onde se lê:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 11/11/2026, AS 09H00MIN**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**licitacao.arceburgo@gmail.com**
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**Setor de Protocolos - Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1033, Centro – Arceburgo/MG.**
LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:	**www.arceburgo.mg.gov.br/licitacoes**

Leia-se:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 16/11/2026, AS 09H00MIN**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**licitacao.arceburgo@gmail.com**
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**Setor de Protocolos - Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1033, Centro – Arceburgo/MG.**
LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:	**www.arceburgo.mg.gov.br/licitacoes**

Excluem-se do instrumento convocatório quaisquer disposições contrárias a este adendo, **permanecendo mantidas as demais condições do Edital**, naquilo que não conflitarem com as disposições deste adendo.

Arceburgo/MG, 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
Data: 10/11/2026 13:20:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Rosa Campagnoli da Costa
Agente de Contratação